



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

Processo nº 19980.243150/2024-23

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A

CNPJ: 58.069.360/0001-20

Objeto Contratual: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Com amparo no § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 03/2023, com fundamento no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), apurado no período de fevereiro/2023 a fevereiro/2024, no percentual de 1,71%, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2024 a 16/11/2024.

Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do [art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994](#), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 1,71%, passando o valor total de **R\$ 18 169 062,60** (dezoito milhões, cento e sessenta e nove mil sessenta e dois reais e sessenta centavos) para **R\$ 18 479 753,57** (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme quadro a seguir:

Descrição	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Reajustado	Valor Total Atual	Valor Anual Reajustado
Central de Serviços: Atendimento Nível 1(N1) e N2 a Usuários e Supervisão	R\$ 423 603,70	R\$ 430 847,32	R\$ 8 472 074,00	R\$ 8 616 946,47
Atendimento N3	R\$ 484 849,43	R\$ 493 140,36	R\$ 9 696 988,60	R\$ 9 862 807,11
Valor Total Mensal			R\$ 908 453,13	R\$ 923 987,68
Valor Total (20 meses)			R\$ 18 169 062,60	R\$ 18 479 753,57

Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a **partir de 03/02/2024 a 16/11/2024**, data de encerramento da vigência contratual.

Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos, efetivamente, ao Ministério, se for o caso, em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/05/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2282570&crc=D8844E27, informando o código verificador **2282570** e o código CRC **D8844E27**.

Referência: Processo nº 19980.243150/2024-23.

SEI nº 2282570